



MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 16 de outubro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
Flavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Fiscalização do Contrato nº 20230073

Honrada em cumprimenta-lo, sendo designada para a tarefa de fiscal de contrato, referente à Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95

Como fiscal de contratos, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, exponho sobre a insuficiência dos quantitativos dos itens do contrato nº 20230073, informo a vossa senhoria que tal insuficiência nos itens se dar pelo aumento dos pacientes atendido nas unidades de saúde da cidade e devido a expansão de forma intensiva nos atendimentos nas zonas rurais, na mesma proporção, um abrupto no consumo de certos medicamentos. Ademais, a falta do fornecimento dos medicamentos de farmácia básica à população ocasionaria colapso e uma má prestação dos serviços relativos à saúde aos munícipes.

Tendo em vista que até a presente data o novo processo licitatório não está finalizado para suprir a necessidade real do objeto em questão. Como fiscal de contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento a fim de evitar o comprometimento no fornecimento de medicamentos a população, é imprescindível o aditamento do contrato, em 25% da quantidade inicialmente contratada.

Atenciosamente,

MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA
Fiscal de Contrato
Portaria nº 591/2022



PORTARIA Nº 591/2022, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR A servidora **MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA**, Matrícula nº **158931-8**, a função de Fiscal do Contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022**, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Art. 2º- A servidora é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 31 de Outubro de 2022.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO DOS
SANTOS
GARAIAU:6232
8026249
Assinado de forma
digital por FLAVIO
DOS SANTOS
GARAIAU:62328026
249